



## JUSTIFICATIVA

De antemão cumpre-nos dizer que a contratação será delineada para registro de preços haja vista a impossibilidade de prever de forma precisa o quantitativo de serviços a serem demandados, tornando viável a utilização do sistema de registro de preços, possibilitando realizar contratações no decorrer de doze meses até se esgotar os itens registrados no instrumento.

Em relação à contratação, cumpre-nos dizer, que proporcionará a efetiva manutenção dos veículos próprios desta secretaria a fim de mantê-los em perfeito estado de funcionamento, promovendo o transporte diário dos educandos da rede pública de ensino e profissionais do Conselho Municipal de Educação, com a devida segurança, aplicando todas as ações técnicas necessárias para manter ou recolocar os veículos em estado no qual possa desempenhar a função requerida.

Solicita-se o procedimento de licitação através de julgamento por lotes em decorrência da necessidade desta secretaria em ajustar futuros contratos com um só prestador de serviços para cada tipo/marca de veículo, a fim de garantir a máxima eficiência nos serviços prestados, evitando que os veículos de mesmo tipo/marca possam passar por diferentes empresas, impossibilitando a fiscalização do contrato a averiguar de forma precisa possíveis falhas que venha a existir nos serviços.

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Portaria. Nº 035/2023-GP  
Secretário Municipal de Educação